



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 001/2022 – Pregão Presencial n°. 001/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 007/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Vapt Vupt Atacado de Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.013.425/0001-84, localizada à Rua Maria da Gloria Gonçalves, n° 78, Distrito Sant’ana do Capivari, Pouso Alto/MG, CEP: 37.469-000, neste ato representada pelo sócio Giuliano Castro, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade n° MG-12.353.874, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 442.074.331-04, residente à Rua Maria da Gloria Gonçalves, n° 14, Distrito de Sant’ana do Capivari, Pouso Alto/MG, CEP:37.469-000, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 007/2022, firmada em 27/01/2022, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
24	BRITA N° 03	M3	R\$115,00	R\$160,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 26 de abril de 2022.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico feito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 26 de abril de 2022.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Giuliano Castro
Vapt Vupt Atacado de Materiais
de Construção Ltda

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços